**MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA**

TERMO ADITIVO CONTRATO **Nº 333/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 165/2021**

INEXIGIBILIDADE **Nº 14/2021**

ADITIVO **Nº 03/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADA: LIPINSKI & LIPINSKI LTDA/CNPJ/MF sob o n°78.937.315/0001-57– OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2022. 1. – As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Dezembro de 2021 o contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 333/2021. Considerando a necessidade das Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a prevalecer o seguinte: 2. – CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR CONTRATUAL: 2.1. Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor a ser pago pela Aquisição de Óleo Diesel Comum que era R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) por litro**,** passando para R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por litro, sendo o valor a ser aumentado em R$ 19.676,01 (dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e um centavo), vinculado ao saldo de 122.975,037 litros, conforme relatório em anexo. 2.2. Considerando o aumento de óleo diesel comum, o contrato principal terá um amento global de R$ 19.676,01 (dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e um centavo). 3 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 10 de Março de 2022.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA

Prefeita Municipal

Contratante

LIPINSKI & LIPINSKI LTDA

CNPJ/MF: 78.937.315/0001-57

Contratada